



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 18/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 18/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 105/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2014 - PMM  
PROCESSO N.º 223/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE  
01 TRIO ELÉTRICO PARA O CARNAVAL 2015 QUE  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E LIQUID  
EVENTOS LTDA - ME**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2014 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **LIQUID EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 14.475.095/0001-04, com sede à Rua Benvenuto Gusso, n.º 703, bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Marco Tomich Buchmann, portador do RG n.º 4.854.675-7 e inscrito no CPF n.º 037.205.629-649, doravante denominado **LOCADOR**, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**cinquenta reais), conforme descrito abaixo:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant	unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Serv.	<p>Locação de 01 (um) Trio Elétrico para 01 (um) dia no Carnaval 2015 - 15 de fevereiro de 2015/ CAIOBANDA</p> <p>Veículo de tração: Cavalô mecânico trucado (três eixos), ano a partir de 2000;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento mínimo: 23,00 metros;</li><li>• Altura máxima: 4,50 metros;</li><li>• Largura mínima: 3,00 metros;</li><li>• Palco mínimo: 14,00 X 4,60 metros com cobertura;</li><li>• Sobrepalcos (2) mínimo: 3,20 X 2,00 metros;</li><li>• Grupos geradores (2): 02 Grupos Geradores mínimo 200 KVAs cada;</li><li>• Potencia do sistema de som no mínimo: 170.000 watts;</li><li>• Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000 watts.</li></ul> <p>Equipamentos de som:</p> <p>Back Line (Palco) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Bateria completa marca Pearl Export (ou similar);</li><li>• 01 Kit para contra baixo composto por 02 caixas (1 X 15" e 4 X 10") + amplificador marca Hartke Systems (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Marshall Valvstate (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Roland Jazz Chorus 120 (ou similar);</li><li>• 01 Amplificador para teclados, importado, marca Peavey KB 300(ou similar);</li></ul> <p>Captação (Microfonação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Microfone para bumbo marca Electro Voice RE 20 (ou similar);</li><li>• 01 Microfone para caixa Shure SM 57 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para chimbau e over head marca Shure SM 81 (ou similar);</li><li>• 03 Microfones para 2 tons e surdo lateral marca Sennheiser MD 421(ou similar);</li><li>• 04 Microfones para percussão tipo clip marca Audio Technica PRO 35 X(ou similar);</li><li>• 02 Microfones para captação de amplificadores de guitarra marca AKG C 5600(ou similar);</li></ul>	35.750,00	35.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

- 08 Microfones para voz marca Shure SM 58v
  - 02 Microfones sem fio para voz com sistema de transmissão e recepção UHF marca Shure (ou similar);
  - 12 Direct Box para linhas marca Wirlwind IMP 2(ou similar);
  - 20 Pedestais tipo girafa (ou similar);
  - 08 Clamps para microfones LP (ou similar);
  - 01 Console de mixagem digital de 48 canais marca Yamaha LS 9 (ou similar);
  - 02 Módulos de conversão analógico/digital de 8 canais marca Behringer (ou similar);
  - 01 Tablet com software compatível com a mesa de som digital para controle remoto marca Apple (ou similar);
  - 01 Lap Top com 20.000 musicas de gêneros variados marca Acer (ou similar);
  - 01 Controladora midi de software mixer virtual marca Behringer CMD (ou similar);
  - 02 Equalizadores gráficos de 1/3 de oitava marca Techvox 2313 XS (ou similar);
  - 01 Processador de sistemas digital marca DBX 480 Drive Rack (ou similar);
  - 02 Processadores de sistema marca BSS FDS 360(ou similar);
  - 02 Processadores de sistema para reserva técnica marca BSS FDS 310(ou similar);
- Monitor No Mínimo:
- 02 Módulos de potência de 6000 watts marca Shamsonic HC 14000 (ou similar);
  - 04 Monitores tipo spot duplo marca EAW SM 400 (ou similar);
  - 02 Monitores tipo spot marca EV FM 1502 (ou similar);
  - 01 Drum Fill (Monitor para bateria) marca ATS 218 (ou similar);
- P.A (Caixas de som e amplificação) No Mínimo:
- 30 Módulos de potencia de 3000 e 6000 watts RMS marcas Techvox e Shamsonic (ou similar);
- Frente No Mínimo:
- 40 graves montados em 20 caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

CCA 15 duplas (ou similar);

- 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar);
- 24 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar);

Fundo No Mínimo:

- 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar);
- 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12(ou similar);
- 20 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850(ou similar);

Laterais (L + R) No Mínimo:

- 40 Subgraves montados em 20 caixas SB 850(ou similar);
- 32 Médios graves (ou similar);
- 16 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850(ou similar);

Comunicação No Mínimo:

- 05 Rádios comunicadores marca Motorola SP 50(ou similar);

Sistema de iluminação No Mínimo:

- 01 Canhão sinalizador de céu Sky Walker com 2500 watts marca Star (ou similar);
- 04 Moving Heads 575 com diversos efeitos e possibilidade de inserir logomarcas (ou similar); personalizadas para projeção em prédios etc. marca American PRO (ou similar);
- 16 Refletores Par Led 3 watts marca Shamsonic (ou similar);
- 04 Refletores mod. Set Light de 1000 watts cada (ou similar);
- 04 Refletores de 500 watts colortran (ou similar);
- 04 Refletores de vapor metálico 400 watts para auto iluminação das laterais do trio (ou similar);
- 04 Refletores tipo Mini Brute com 6 lampadas DWE de 600 watts em cada para iluminação de platéia (ou similar);
- 04 Megastrobos de 1500 watts cada para efeitos fora do trio (ou similar);
- 02 Superstrobos de 750 watts cada para efeitos de palco (ou similar);
- 02 Maquinas de laser nas cores azul e verde para efeitos de palco (ou similar);
- 02 Máquinas de fumaça marca American Pro (ou similar);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

- 02 Canhões de papel picado (Sky Paper) com 10 cargas de 1 kg em cada por evento (ou similar);

**Camarim No Mínimo:**

- 02 Banheiros (WC privativo e 1 de serviço)
- Sofá em L para 8 pessoas
- Balcão em granito com gavetas e armários
- Ar Condicionado
- Frigobar
- TV LCD 42" com 4 câmeras externas enviando imagens a ela
- Forno de micro ondas
- Espelho

**Espaços publicitários No Mínimo:**

- Frente: 4,50 X 2,20 metros
- Fundo: 4,50 X 2, 20 metros
- Laterais (2): 10,00 X 1,90 metros
- Back Lights (4): 0,70 X 1,40 metros

**Equipe Técnica No Mínimo:**

- 01 Técnico operador de som
- 01 Técnico operador de luz
- 01 Técnico de palco
- 02 Auxiliares geral
- 01 Motorista

**Grupo Musical No Mínimo:**

- 01 Baterista
- 01 Percussionista
- 01 Contrabaixista
- 02 Guitarrista
- 01 Tecladista
- 02 Vocais principais (01 Masculino e 01 feminino)

**Cordeiros No Mínimo:**

- 20 Seguranças masculinos

**Equipamentos de segurança No Mínimo:**

- 08 Extintores de incêndio distribuídos;
- Compartimentos dos grupos geradores
- Quadro de distribuição de energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

- Palco
- Camarim
- Áreas técnicas
- Escada de incêndio
- Luvas especiais para levantadores de cabos
- Corda de segurança

**Observações:**

**Importante: O objeto deverá ser de propriedade da empresa vencedora, caso contrário deverá existir um contrato de locação ou de comodato do veículo em nome da empresa participante registrado em cartório. Deverá ser devidamente vistoriado em frente ao Paço Municipal em até 02 (dois) dias úteis após o certame, encerrando-se as 17h00min do segundo dia.**

**Somente a empresa que sagrar-se vencedora deverá apresentar a amostra do veículo para vistoria e caso a empresa seja desclassificada por qualquer motivo, chama-se a empresa que se classificou em segundo lugar a qual terá o mesmo prazo para vistoria em igualdade de condições e assim por diante.**

O horário de apresentação será das 21h00min as 02h00min as do dia seguinte. Deverão estar com ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para mecânica e estrutura elétrica dos veículos.

A Prefeitura Municipal de Matinhos se reserva o direito de exclusividade da exploração do espaço publicitário do objeto licitado para posterior licitação dos mesmos se assim desejar e for de seu interesse.

A Permanência de pessoas no trio elétrico durante o período de apresentação só será permitida com autorização da Secretária Municipal de Turismo, mediante credenciamento pelo vencedor do certame, da equipe técnica, bandas e segurança conforme edital. Para convidados da Prefeitura Municipal de Matinhos fica também sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, expedir as credenciais que permitirão acesso ao Trio Elétrico, respeitando a capacidade de lotação do veículo licitado.

O evento será realizado no dia **15/02/2015: CARNAVAL (DOMINGO)**

**Multas:**

- A multa aplicada será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da licitação, por etapa em caso de não com-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

			parecimento.  Será concedido um prazo de tolerância de até 30 (trinta) minutos para início das apresentações.		
				<b>Total</b>	<b>R\$ 35.750,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Contratante**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**LIQUID EVENTOS LTDA - ME**

Marco Tomich Buchmann

CPF n.º 037.205.629-64

Representante Legal

**Contratada**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 105/2014, firmado com **LIQUID EVENTOS LTDA - ME**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2014 – PMM**, que prevê a **LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA REVEILLON 2014 E CARNAVAL 2015**, no valor de **R\$35.750,00** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal